CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 242/94

DISPOE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PESSOA DA CÂMARA MUNICIPAL; o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o--o-o-o-o-o-o-o-o

Art. 1º - O valor do vencimento de Técnico de Secretaria, Classe Especial, padrão 04, a que se refere o artigo 24 da Resolução nº 215/93 fica reajustado em 119% (cento e dezenove por cento) e passa a ser de CR$397.084,82 (trezentos e noventa e sete mil oitenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e dois centavos); sendo tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1994.

Gabinete do Presidente, 26 de janeiro de 1994.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO